



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ N.º 147/2016

Aprovar o Projeto Básico para contratação de Serviço de Segurança e Medicina Ocupacional;

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

- a) A necessidade de promover e preservar a saúde dos funcionários envolvidos no processo produtivo desta Autarquia, assim como diagnosticar, com antecipação, os prováveis riscos que possam comprometer a saúde dos trabalhadores, tomando as medidas preventivas necessárias através da realização dos exames médicos;
- b) A emissão de relatório do Perfil de Saúde, constando os diagnósticos e avaliação dos dados epidemiológicos, bem como medidas corretivas e preventivas necessárias à sua eliminação ou correção, tornará possível a criação de grupos de obesidade, tabagismo, alcoolismo, hipertensão e diabetes, com o objetivo de elaboração do programa de Educação em Saúde;
- c) Ser a enfermagem uma profissão comprometida com a saúde e a qualidade de vida da pessoa, família e coletividade e atuar na promoção, prevenção, recuperação da saúde, considero importante estimular o cumprimento das medidas previstas entre os profissionais que trabalham nesta autarquia com os ajustes mencionados acima. ,
- d) Tudo o que constar no PAD n° 172/2016;
- e) O deliberado na 482ª ROP ocorrida em 05/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Básico para contratação de Serviço de Segurança e Medicina Ocupacional;

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor a partir da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ n° 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ n° 52.304